

Requerimento: 100 / 2026

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando que, conforme prática anterior, as provas, instrumentos de avaliação e demais materiais pedagógico-avaliativos eram impressos diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, atualmente, tal prática não tem sido adotada, gerando dúvidas quanto à forma de impressão, distribuição e controle desses materiais;

Considerando que o município prevê gasto estimado de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) com serviços gráficos, visando assegurar padronização, qualidade gráfica, confidencialidade das informações e regularidade dos processos avaliativos;

JUSTIFICATIVA

1. Esclarecimentos sobre os motivos pelos quais as provas e demais materiais pedagógicos não estão sendo mais impressos nas unidades escolares;
2. Informações sobre a modalidade atual de impressão e distribuição desses materiais avaliativos;
3. Detalhes sobre o processo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos;
4. Informar a motivação e justificativa para o gasto estimado de R\$ 760.000,00, detalhando a necessidade e objetivos dessa contratação;
5. Esclarecimentos sobre eventual dispensa ou inexigibilidade de licitação, incluindo quais critérios foram utilizados para a contratação da empresa;
6. Justificativa legal ou técnica que fundamenta a opção pelo procedimento de contratação adotado, incluindo medidas para garantir transparência, eficiência e regularidade dos processos avaliativos.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir transparência, fiscalização e aplicação correta dos recursos públicos, assegurando que os processos avaliativos da Rede Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

de Ensino sejam realizados com qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes, beneficiando estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2026

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

